

PORTARIA DE Nº 0008/SEFIN/2019.

Em 11 de Março de 2019.

**CONCEDER DIÁRIA AO SUB-SECRETÁRIO
DE,
DESNV.AGR. PESCA E SUST.AMBIENTAL.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao subsecretário do desenvolvimento agrário, pesca e sustentabilidade ambiental, **Roberto Chaves Ferreira**, nos termos do Art. 2º §1º e §2º **I,II e III** do Decreto nº 27/2016, em atendimento a solicitação, que tem a finalidade de participar de uma reunião com o Secretário de Recursos Hídricos, Presidente da COGERH e representante da FUNCEME, para discutir sobre o evento. A reunião acontecerá no dia 12 de março às 09:00hs no escritório da secretária em Fortaleza – Ceará, na Av. José Euclides Ferreira Gomes, 3000 Bairro Colina da Boa Vista.

Art. 2º. O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 11 dias do mês de março de 2019.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS